



Mensagem nº 168-GP/2024

Em, 21 de outubro 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.535.904,25** (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente à Excesso de Arrecadação ocorrido no exercício financeiro de 2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	Projeto de Lei 168	21/10/2024

ID: 86854	Processo	Documento
CRC: 316A0471		
Processo: 1-2674/2024		
Usuário: MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação: 21/10/2024 17:27:51	Finalização: 21/10/2024 17:28:21	

MD5: 0C5F07853E1B5C58B947EDED563E3255
SHA256: 16DA6EAE62EC099772F77A3021B8EE3417DABB6A0C16AE39F5A98B526D41E3B5

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	21/10/2024 17:27:51
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21/10/2024 17:27:51
------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	22/10/2024 15:43:56
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	23/10/2024 08:11:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 168	21/10/2024	86853
--------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	22/10/2024 15:58:05
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 86854 e o CRC 316A0471.



PROJETO DE LEI Nº 168-GP/2024

Em, 21 de outubro de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **3.535.904,25** (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme Memorando nº 134/SEMFAZ/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.15.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0031.2216		MANUT. DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA CONTRATADA		
0.1.500	F:237	4.6.90.91	Setenças Judiciais	237.000,00
04.123.0030.2215		MANUT. DAS ATIVIDADES DA PASEP		
0.1.500	F:235	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	430.000,00
02.20.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0037.2253		MANUT. DAS ATIVIDADES SEMAP		
0.1.500	F:358	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	336.000,00
02.22.00		SECRETARIA MUNIC. OBRAS SERV. PÚBLICO		
04.122.0038.2273		MANUT. DAS ATIVIDADES SEMOSP		
0.1.500	F:671	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	118.800,00
02.21.00		SECRETARIA MUNIC. ESTRADAS E LOGÍSTICA		
04.122.0038.2266		MANUT. DAS ATIVIDADES SEMEL		
0.1.500	F:376	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.122.0014.2027		MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMED		
0.1.500	F:23	3.3.90.30	Material de Consumo	5.700,00
0.1.500	F:26	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	50.000,00
12.361.0015.2029		MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 25%		
0.1.500	F:45	3.3.90.30	Material de Consumo	42.000,00

0.1.500	F:49	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	290.000,00
12.364.0018.2045		MANUT. DAS ATIVIDADES DA UAB		
0.1.500	F:85	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00
0.1.500	F:87	3.1.91.13	Contribuição Patronal	22.000,00
0.1.500	F:90	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	48.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0020.2051		MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA		
0.1.500	F:135	3.3.90.34	Outras Desp; de Pessoal Dec. Contrato de Terceirização. de	1.246.404,25
0.1.500	F:137	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	550.000,00
TOTAL				3.535.904,25

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 21 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 22/10/2024 às 15:56, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **86853** e o código verificador **68D9FF06**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/10/2024 15:43
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/10/2024 08:11

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem Projeto de Lei 168	21/10/2024	86854

Referência: [Processo nº 1-2674/2024](#). Docto ID: 86853 v1